



EDITAL DO GABINETE DO REITOR Nº 014/2020

*Dispõe sobre o **Processo Seletivo de Professor para o Programa de Pós-Graduação em Educação**, da Universidade de Sorocaba – Uniso.*

A Universidade de Sorocaba – Uniso torna público que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Professor para seu Quadro de Docentes para o Programa de Pós-Graduação em Educação:

Área de Concentração: Educação Escolar

Linha de Pesquisa: **Educação Superior/História e Historiografia**

Vaga: 01 (uma)

Carga Horária Semanal: 40 (quarenta) horas

REQUISITOS:

- Formação na graduação e na pós-graduação (principalmente doutorado) na área de Educação;
- Apresentar, em média, 2 (duas) produções por ano, publicadas, contabilizando o quadriênio 2017 a 2020, considerando-se artigos publicados em periódicos qualificados no sistema Qualis-CAPES, igual ou superior a B1, na área de Educação Escolar, capítulos de livros e livros com vínculos com a área de Educação Escolar;
- Apresentar o Plano de Trabalho em concordância com o explícito em “quadro 1-Documentação”.



INSCRIÇÃO:

As inscrições serão realizadas no período de **20/08/2020 a 05/10/2020**.

A documentação constante no Quadro 1 deste Edital deverá ser encaminhada de forma digitalizada ao e-mail ppge@uniso.br

Observações referentes à inscrição:

As inscrições implicam o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

A inscrição será indeferida, caso a documentação apresentada não atenda aos requisitos deste Edital.

Outras informações pelo e-mail ppge@uniso.br

DOCUMENTAÇÃO:

Quadro 1 - Documentos

Item	Discriminação
1	Cópia do RG e do CPF. Cópia do diploma de Graduação, Mestrado e Doutorado, devidamente registrado.
2	Cópia do Currículo Lattes atualizado (em pdf), com endereço de e-mails.
3	Plano de Trabalho em quatro itens e em 15 páginas, no máximo (fonte 12 e espaço 1,5). 1. Apresentação do candidato; a) Proposta de duas disciplinas (ementa, objetivos, conteúdo programático e referências, bem como a programação das aulas), uma de caráter mais amplo envolvendo educação



	<p>superior – a área de concentração do Programa - e outra mais específica que vai ao encontro do foco da linha de pesquisa e da experiência do candidato;</p> <p>b) Projetos de pesquisa:</p> <p>b.1) Projeto pertinente à linha com foco no interesse de pesquisa do candidato e</p> <p>b.2) Projeto de extensão com foco na aplicação de conhecimentos gerados no Programa e</p> <p>c) Programação da produção para 2021 e 2022.</p>
4	<p>Comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais). O pagamento da taxa de inscrição poderá ser feito por meio de depósito bancário:</p> <p>Banco do Brasil</p> <p>Agência 24147</p> <p>Conta Corrente nº 1321-8.</p> <p>CNPJ 71.487.094/0001-13</p>

FORMA DE SELEÇÃO:

O Processo Seletivo constará de:

1ª fase - Análise da documentação apresentada. As inscrições deferidas serão divulgadas no dia **06/10/2020**.

2ª fase - Entrevista com os candidatos selecionados na fase anterior, que será realizada no dia **14/10/2020**, online, Plataforma Teams da Empresa Microsoft

RESULTADO FINAL:



O resultado final será divulgado no Quadro de Atos Oficiais e no site da Universidade de Sorocaba (www.uniso.br), no dia **16/10/2020**.

RECURSO:

Eventuais recursos, após a publicação do resultado final, deverão ser encaminhados ao Reitor, no primeiro dia útil após a publicação do resultado.

VALIDADE:

O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final.

ATRIBUIÇÕES:

Caberá ao professor selecionado:

- 1) ministrar no mínimo 8 horas/aula por semestre na graduação
- 2) ministrar aulas na pós-graduação, desenvolver projetos de pesquisa adequado à linha de pesquisa em que está vinculado, participar dos Grupos de Pesquisa, orientar o desenvolvimento dos projetos de pesquisa dos discentes do Programa, desenvolver projetos de integração ensino/pesquisa/extensão e Iniciação Científica e outras atividades acordadas no Colegiado do PPGE em Educação
- 4) manter produção intelectual compatível com as exigências da CAPES e os acordados pelo PPGE.

DISPOSIÇÕES GERAIS:



Universidade de Sorocaba

Gabinete do Reitor

5

A efetivação do candidato selecionado dependerá de sua convocação, pela Instituição.

Sorocaba, 20 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Rogério Augusto Profeta
Reitor



PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL GABINETE DO REITOR Nº 014/2020

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo de Credenciamento de Professor para o Programa de Pós-Graduação em Educação informa os critérios e pontuação estabelecidos para o referido Processo.

- 1) As produções serão analisados e receberão pontuação conforme a que consta no Quadro 2.

Quadro 2 – Pontuação para a produção do docente

Tipo de produção intelectual	Pontos (por unidade)	Pontuação máxima
Artigo publicado em periódico com Qualis-CAPES da modalidade A, do período 2017-2020	5	60
Artigo publicado em periódico com Qualis-CAPES B1 e B2, do período 2017-2020	2	24
Livro resultado de pesquisa na área de Educação Escolar – autor, do período 2017-2020	5	60
Livro resultado de pesquisa na área de Ensino Superior – organizador, do período 2017-2020	3	36
Capítulo de livro resultado de pesquisa na área de Educação Escolar, do período 2017-2020	3	36
Pós-doutoramento concluídos em 2017, 2018, 2019 e 2020.	20	40
Projeto de pesquisa regular desenvolvidos com apoio de órgãos de fomento	10	40

- 2) A pertinência do candidato à linha de pesquisa Análise de Processos e Produtos Educação Escolar e a linha de pesquisa Ensino Superior e o Plano de Trabalho contabilizará até 100 pontos.



3) A nota final será a média ponderada entre a produção intelectual (Quadro 2) e a Avaliação da pertinência do pesquisador à linha de pesquisa e do Plano de Trabalho ao Programa, com pesos 3 e 7, respectivamente.

3) Critérios de desempate

O eventual desempate entre candidatos será efetuado observando-se a seguinte preferência: 1º) Maior pontuação para a aderência à linha de pesquisa e 2º) Maior pontuação para o Plano de Trabalho.

4) Comissão de Seleção

Prof. Dr. Jefferson Carriello do Carmo (presidente)

Profª Dra Maria Alzira de Almeida Pimenta (titular)

Profª Dra Maria Ogécia Drigo (titular)

Prof. Dr. Rafael Ângelo Bunhi Pinto (suplente 1)

Profª. Dra. Eliete Jussara Nogueira (suplente 2)

5) Cronograma

Discriminação	Data
Período de inscrição	20/08/2020 a 05/10/2020
Inscrições deferidas	06/10/2020
Realização da 2ª. fase	14/10/2020
Divulgação do resultado final	16/10/2020